



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2163, de 06/12/2024.

Abre transposição de recursos na importância de R\$ 78.096,12 (SETENTA E OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberta transposição de recursos na importância de R\$ 78.096,12 (SETENTA E OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.39	1500	115627	R\$ 6.600,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.39	1500	115627	R\$ 6.500,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAI	3.3.9.0.30	1500	115558	R\$ 600,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1227	INCENTIVO EXPOSIÇÕES E FEIRAS COLONIAIS	4.4.9.0.51	1500	115881	R\$ 1.500,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1227	INCENTIVO EXPOSIÇÕES E FEIRAS COLONIAIS	4.4.9.0.51	1500	115881	R\$ 1.414,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1500	115591	R\$ 1.100,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2009	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1550	115510	R\$ 7.459,17
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2009	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	115513	R\$ 51.920,49
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.39	1500	115676	R\$ 502,46
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.39	1500	115676	R\$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 78.096,12

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1019	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	4.4.9.0.51	1500	115563	R\$ 6.600,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1147	REVITALIZAÇÃO PASSEIOS PUBLICOS -ACESSIB	4.4.9.0.51	1500	115569	R\$ 6.500,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.9.0.36	1500	115559	R\$ 600,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1227	INCENTIVO EXPOSIÇÕES E FEIRAS COLONIAIS	3.3.9.0.30	1500	115192	R\$ 1.500,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1227	INCENTIVO EXPOSIÇÕES E FEIRAS COLONIAIS	3.3.9.0.30	1500	115192	R\$ 1.414,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1136	INCENTIVO MULTICULTURA	3.3.9.0.30	1500	115878	R\$ 1.100,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2309	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1550	115552	R\$ 2.746,21
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2309	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1550	115551	R\$ 4.712,96
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.9.0.39	1500	115543	R\$ 2.421,27
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.362.47.2012	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO MEDIO	3.3.9.0.39	1500	115522	R\$ 49.499,22
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.40	1500	115673	R\$ 502,46
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.40	1500	115673	R\$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 78.096,12

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 06/12/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO